



Indicação Nº 9025/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com a rede municipal de proteção à criança e ao adolescente, a realização de estudos e a prestação de informações acerca da existência, funcionamento e critérios do Protocolo de Acompanhamento Intensivo das Famílias antes e após o retorno de crianças e adolescentes acolhidos em serviços de acolhimento institucional (abrigos).

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com a rede municipal de proteção à criança e ao adolescente, a realização de estudos e a prestação de informações acerca da existência, funcionamento e critérios do Protocolo de Acompanhamento Intensivo das Famílias antes e após o retorno de crianças e adolescentes acolhidos em serviços de acolhimento institucional (abrigos)

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente solicitação tem como objetivo conhecer de forma detalhada como o Município organiza o processo de preparação, reintegração familiar e acompanhamento posterior das crianças e adolescentes que deixam os serviços de acolhimento institucional para retornar ao convívio de suas famílias, assegurando que esse processo ocorra de maneira planejada, segura e em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A reintegração familiar representa uma das etapas mais sensíveis da política de proteção à infância e adolescência, exigindo acompanhamento técnico contínuo para fortalecer os



vínculos familiares, prevenir novas situações de risco, reduzir a possibilidade de acolhimento institucional e garantir o desenvolvimento saudável da criança ou do adolescente. Para tanto, é indispensável que o Município disponha de procedimentos claros, fluxos definidos e atuação integrada entre os diversos órgãos da rede de proteção.

Nesse sentido, solicito que sejam encaminhadas as seguintes informações:

- O Município possui protocolo específico para o acompanhamento das famílias antes e após o retorno de crianças e adolescentes acolhidos em serviços de acolhimento institucional?
- Quais equipes e órgãos municipais participam desse acompanhamento, indicando as atribuições do CRAS, CREAS, serviços de acolhimento, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos envolvidos.
- Como é realizado o trabalho de preparação da família antes da reintegração familiar, indicando critérios técnicos, visitas domiciliares, atendimentos psicossociais, elaboração de plano individual e demais procedimentos adotados.
- Qual é o período mínimo de acompanhamento da família após o retorno da criança ou do adolescente ao convívio familiar e qual a frequência das visitas e atendimentos realizados.
- Existem critérios para classificação das famílias que necessitam de acompanhamento intensivo? Em caso positivo, quais são esses critérios.
- Como ocorre o monitoramento das condições familiares após a reintegração e quais medidas são adotadas quando são identificadas novas situações de vulnerabilidade ou risco.
- Há indicadores sobre a quantidade de crianças e adolescentes que retornaram às suas famílias nos últimos cinco anos e quantos necessitaram de novo acolhimento institucional após a reintegração.
- Existem protocolos de atuação integrada entre a Assistência Social, Saúde, Educação, Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar para acompanhamento desses casos.
- Há programas, grupos de orientação ou ações específicas voltadas ao fortalecimento das famílias durante esse período de transição.
- Caso não exista protocolo formalizado, há estudos ou previsão para sua elaboração e implantação.





Entendo que o fortalecimento do acompanhamento familiar antes e após a reintegração constitui medida essencial para assegurar a efetividade das políticas públicas de proteção integral à infância e adolescência, promovendo maior estabilidade familiar, reduzindo o risco de reincidência do acolhimento institucional e garantindo que o retorno ao ambiente familiar ocorra com segurança, dignidade e acompanhamento técnico permanente.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certo de que a adoção e o aperfeiçoamento de protocolos específicos representarão importante avanço na proteção dos direitos das crianças, adolescentes e suas famílias, fortalecendo a atuação integrada da rede municipal de proteção social.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9025/2026 - Documento assinado digitalmente em 29/07/2026. PROTOCOLO 18073/2026 - 29/07/2026 08:49 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: UCBP-K1TZ-69VR-XG90



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UCBPK1TZ69VRXG90>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UCBP-K1TZ-69VR-XG90

